

Aos trabalhadores do Grupo Inditex

DELEGADOS DA ZARA

CONSTITUEM COMISSÃO SINDICAL

QUEM SOMOS?

Somos teus colegas de trabalho e delegadas sindicais, trabalhadoras das lojas Zara do C.C. Alegro e Av. António Augusto de Aguiar em Lisboa, que se constituíram em Comissão Sindical

O QUE FAZEMOS?

Acompanhamos diariamente as situações sócio-profissionais de quem tra-

balha na Zara, com o objectivo de identificar as dificuldades e apoiar todos os trabalhadores na resolução dos problemas que nos afectam a todos.

Como o fazemos?

A Lei confere aos Delegados Sindicais o direito a agir em nome da defesa das nossas condições laborais, visitando todos os locais de trabalho, nomeadamente, poder informar e esclarecer todos os trabalhadores sobre os seus direitos, tendo acesso e podendo emitir parecer a um conjunto de informações sobre todas as decisões da empresa susceptíveis de poder alterar as nossas condições de trabalho:

- ⇒ **Horários de Trabalho**
- ⇒ **Condições de Segurança e Saúde no Trabalho**
- ⇒ **Prevenção e consulta de acidentes de trabalho e doenças profissionais**
- ⇒ **Registo e pagamento do trabalho suplementar**
- ⇒ **Marcação das férias**

sabias que...

Nas diversas lojas das empresas do Grupo Inditex, são muitos os trabalhadores que se estão a sindicalizar a nível nacional, tendo já eleito delegadas sindicais nos seguintes estabelecimentos:

- ⇒ Loja Massimo Dutti do C. C. Vasco da Gama em Lisboa
- ⇒ Loja Zara da Av. António Augusto de Aguiar em Lisboa
- ⇒ Loja Zara do C. C. Alegro em Alfragide
- ⇒ Loja Zara do C C. Vasco da Gama em Lisboa, onde os trabalhadores elegeram não só uma delegada sindical mas também uma trabalhadora que pertence à direcção do sindicato.

Como nos contactas?

Utiliza o email de apoio aos trabalhadores do Grupo Inditex:

infotrabalhadorenditex@cesp.pt

Participa no inquérito/denúncia aos trabalhadores do Grupo Inditex, disponível em:

www.cesp.pt

Visita a página de Internet dedicada aos trabalhadores do Grupo Inditex:

www.cesp.pt -> sectores de actividade -> Comércio a Retalho

-> Inditex

Alertamos os trabalhadores das lojas de rua, que sempre descansaram ao domingo, que a empresa não pode alterar unilateralmente os seus dias de descanso.

Em caso de pressão, não assines a alteração, e denuncia para: **infotrabalhadorenditex@cesp.pt**



CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sede Nacional: Rua Almirante Barroso nº3 1049-023 Lisboa

T: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39 Email: cesp nacional@cesp.pt www.cesp.pt



- ⇒ Não têm picagens registadas informaticamente, são registadas em folhas;
- ⇒ As horas a mais não são registadas e, como tal, não são pagas;
- ⇒ Existem trocas de horário sem qualquer documento;

Violação do direito a férias:

Caso o empregador se oponha ao gozo das férias **o trabalhador tem direito a compensação no valor do triplo da retribuição** correspondente ao período em falta, que deve ser gozado até 30 de Abril do ano civil subsequente.

Constitui contra-ordenação grave a violação do direito a férias.
(Artº246 da lei 07/2009)

INQUÉRITO/DENÚNCIA EM
WWW.CESP.PT

**CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio,
Escritórios e Serviços de Portugal**

Sede: Rua Almirante Barroso nº3 1049-023 Lisboa

T: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39

Email: cespnacional@cesp.pt